



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2020, às quinze horas e trinta
2 minutos, reuniram-se por videoconferência no aplicativo Zoom, os conselheiros
3 constantes na lista de presença em anexo e os demais presentes como ouvintes. O
4 Presidente Wagner iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e
5 esclarecendo que estamos em um momento diferente no CONSEMMA, visto que até
6 a última reunião tinha como Presidente o Sr. Charles dos Santos, o qual, por motivos
7 pessoais, declinou de sua vaga. Wagner complementou que a instituição ANPEA
8 (Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais) já encaminhou a
9 indicação de um novo representante, o qual está presente na reunião e foi recebido
10 com boas-vindas. O Presidente Wagner indica que está assumindo as
11 responsabilidades da presidência do Conselho e dará continuidade aos trabalhos,
12 primando sempre pela transparência e verdade. Diante disso, o Presidente fez a
13 leitura da ordem do dia e solicitou a inclusão do assunto “Aprovação da Minuta do
14 PROVERDE com as alterações propostas pela Câmara Técnica e sua logomarca” na
15 pauta da presente reunião, visto que constou em pauta apenas como ofício recebido.
16 Entrou-se, assim, no item **“1) Justificativa de Ausências:** Encaminharam por meio
17 do e-mail do Conselho Municipal do Meio Ambiente as justificativas de ausência os
18 conselheiros Carlos Vince, Ariella Besing e Odete Alves. Diante disso, entrou-se no
19 item **“2.1) Ofícios Recebidos: a) Ofício COMUPDA:** O Presidente indicou que refere-
20 se a um ofício do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais solicitando
21 destinação de recurso para a compra de ração e que será encaminhado para a
22 Câmara Técnica do Fundo para análise. A conselheira Renata faz uma pontuação em
23 relação a esse ofício, visto que foi aprovado um valor para a compra de ração em
24 reunião anterior, conforme o plano de aplicação apresentado pela SEMA e questiona
25 se será deliberado novamente. Complementou esclarecendo que esse ofício foi
26 encaminhado pelo COMUPDA porquê antes da aprovação do plano de aplicação
27 apresentado pela SEMA havia sido encaminhado um ofício, que inclusive passou pela
28 CT Jurídica para aprovação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a compra de



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

29 ração. Esclareceu que constou na resposta desse ofício pela Câmara Técnica Jurídica
30 que quem estava solicitando a época era a S.O.S Vida Animal e a ADA e não tem
31 como o fundo do Meio Ambiente liberar um valor para duas instituições que o
32 CONSEMMA não fiscaliza, diante disso, sugeriu que fosse encaminhado para o
33 COMUPDA para que eles solicitassem o valor para o fundo e para o CONSEMMA,
34 que avaliaria e responderia o COMUPDA e eles, dentro de sua fiscalização, verificaria
35 para quem iria ser disponibilizado o valor. A conselheira Renata acredita que esse
36 ofício, verificando pela data de protocolo, foi anterior á aprovação do plano de
37 aplicação da SEMA na última reunião ordinária e explica que sua fala foi para
38 esclarecer como foi dado andamento nos ofícios da ADA ou S.O.S Animal e agora do
39 COMUPDA. O Presidente Wagner indica que poderia ser deliberado uma mesma
40 situação ou o mesmo parecer que foi dado anteriormente, entretanto não se tem a
41 quantidade de pessoas suficientes para deliberar e portanto deverá ser encaminhado
42 para a Câmara Técnica do Fundo para serem feitas as considerações e serem
43 repassadas para a plenária. Em seguida, quanto ao item **b) Ofício SANEPAR:** O
44 Presidente indica que refere-se a uma resposta à solicitação feita pela Câmara
45 Técnica de Saneamento no sentido da SANEPAR auxiliar no monitoramento da
46 qualidade do esgoto em relação ao Covid-19, no entanto, a resposta é de que eles
47 não possuem instrumentos para fazer esse tipo de análise, mas coloca-se a
48 disposição para contribuir com um eventual programa de monitoramento do Covid-19
49 no esgoto geral. O Ofício será encaminhado à Câmara Técnica de Saneamento que,
50 em posse disso, poderá entrar em contato com a SANEPAR a fim de saber o que é
51 possível de se fazer, visto que abriu a oportunidade de uma parceria em relação ao
52 monitoramento epidemiológico; **c) Ofício Desligamento Charles dos Santos e Eliane**
53 **Biagini:** O Presidente indica que esses ofícios são apenas para conhecimento de
54 todos, visto que o Sr. Charles dos Santos e a Sra. Eliane Biagini faziam parte da
55 Comissão Executiva do conselho; **d) Ofício ANPEA:** O presidente Wagner
56 complementou o ofício de desligamento do Sr. Charles dos Santos referindo-se ao



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

57 ofício da ANPEA que indicou o Profissional de Engenharia Ambiental Edson Gaspar
58 Massi para assumir a vaga de Conselheiro Titular da ANPEA; **e) Ofício 55/2020 –**
59 **SEMA:** O Presidente indica que o Ofício 55/2020 refere-se a minuta do Edital do
60 Chamamento Público do Programa de Incentivo ao Verde – PROVERDE já foi
61 discutido na reunião de encaminhamento do Edital do PROVERDE, na qual a maioria
62 em plenária votou para revisão do Edital. O presidente pontuou que o assunto é
63 divergente e não teria relação com a presente reunião; **f) Ofício 01/2020 - Comitê**
64 **Gestor do PROVERDE - Resposta ao ofício 09/2020:** O presidente indica que este
65 ofício foi enviado pelo Comitê Gestor do PROVERDE como resposta ao ofício do
66 CONSEMMA, que também está na pauta como ofício expedido, que trata sobre as
67 sugestões de alteração no Edital do PROVERDE por conta das considerações da
68 plenária quando definido que o Edital estava em um prazo indevido. A resposta do
69 Comitê Gestor foi devolver a minuta do Edital de Chamamento do PROVERDE para
70 análise e pronunciamento da plenária para posterior encaminhamento a Procuradoria
71 Geral do Município e no mesmo ofício encaminharam a logomarca do PROVERDE
72 para aprovação em plenária. Wagner esclareceu que a solicitação do CONSEMMA foi
73 o envio da proposta de complementação do Edital para ser encaminhado para a
74 Procuradoria Geral do Município antes de vir para a plenária para votação, mas o
75 Comitê Gestor entendeu que deveria ser o contrário. Por conta disso, o Presidente
76 indica que solicitou que fosse criado um item na pauta para ser aprovado a minuta e
77 a logomarca. Entrou-se no item: **“2.2) Ofícios Expedidos: a) Ofício nº 08/2020:** O
78 Presidente indica que esse ofício é a resposta conclusiva do Conselho à SEMA a
79 respeito dos recursos do FMMA, conforme a reunião de deliberação. **b) Ofício nº**
80 **09/2020** que já foi comentado que trata sobre a sugestão de alteração do Edital do
81 PROVERDE; **c) Nota de Repúdio:** O presidente indica que esse ofício foi
82 complementado a pauta posteriormente sendo elaborada pela Professora Lilian
83 Aligleri, representante da Universidade Estadual de Londrina, por ocasião da
84 deliberação que ocorreu na reunião Ordinário de 25 de maio de 2020, em relação ao



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

85 Plano de Aplicação proposto pela SEMA a respeito dos recursos do fundo. O
86 Presidente complementa que esse assunto pode ser tratado em conjunto ao item de
87 pauta de Reexame da Decisão Plenária. Entrou-se no item “**3.1) Análise e**
88 **Aprovação das Atas da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª reunião ordinária de 2020 e 3.2) Reexame**
89 **da decisão Plenária de 25/05/2020:** A conselheira Renata, a qual realizou o pedido
90 de Reexame da Decisão Plenária de 25/05/2020, esclareceu que o próprio Regimento
91 Interno do CONSEMMA autoriza o reexame de qualquer decisão que seja tomada em
92 reunião plenária, seja em relação ao fundo o não, desde que tenha um conselheiro ou
93 terceiro que não concorde e realize tal solicitação. A conselheira complementa que
94 acredita que foi uma decisão tomada de forma precipitada pelas razões postas no
95 ofício, visto que haveria a necessidade de uma avaliação criteriosa pelos conselheiros.
96 Pontuou também que na forma como foi conduzida a reunião ficou confuso e que
97 inclusive e justamente por toda a confusão, um dos conselheiros não votou. Outro
98 motivo para o pedido de reexame da decisão, argumenta Renata, trata-se da questão
99 do esvaziamento do fundo visto que as próximas gestões teria apenas R\$ 5.000,00
100 (cinco mil reais) para realizar qualquer tipo de programa, inclusive para Educação
101 Ambiental. Lembrou que no plano de aplicação da SEMA foi proposto e deliberado
102 apenas R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para este fim. O pedido de reexame deve-se
103 também, conforme a conselheira Renata, pelas razões postas no parecer da Câmara
104 Técnica Jurídica e um último fato de que o parecer da CT Jurídica não foi colocado no
105 e-mail de convocação da reunião que deliberou os sobre os recursos do Fundo, não
106 tendo como os conselheiros saberem que existia um parecer, o qual não era
107 totalmente contrário, mas que estava buscando outras informações para ter uma
108 avaliação mais criteriosa. Acrescentou que o próprio Regimento menciona que deve-
109 se ter todos os documentos para os conselheiros terem conhecimento de informações
110 suficientes para deliberar em uma reunião plenária. O Presidente Wagner indicou a
111 complementação feita pelo conselheiro Yuri no chat do aplicativo, de que o parágrafo
112 §3º do artigo 46 do Regimento Interno prevê que não havendo quórum para



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

113 deliberações específicas nas reuniões do CONSEMMA em segunda convocação,
114 nova convocação será emitida, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com quórum
115 mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros (10 integrantes) em primeira convocação,
116 e qualquer quantidade de membros em segunda convocação. Diante disso,
117 considerando a falta de quórum mínimo os itens 3.1 e 3.2 da pauta foram transferidos
118 para uma Reunião Extraordinária a ser realizada no dia primeiro de julho do ano 2020
119 com primeira convocação as 16h00 e segunda convocação as 16h15 e foi adicionado
120 também a pauta da Reunião Extraordinária a solicitação do Presidente Wagner da
121 criação de um item para aprovação da Minuta do Edital de Chamamento Público do
122 Programa Municipal de Incentivo ao Verde – PROVERDE e sua logomarca. A
123 conselheira Solange faz um questionamento em relação ao quórum, visto que a
124 quantidade de conselheiros diminuiu com os desligamentos de alguns, e à substituição
125 no decreto da nova indicação. O Presidente Wagner esclarece que não houve o
126 recebimento de indicação para substituição da vaga da conselheira Eliane e em
127 relação ao Edson que foi indicado pela ANPEA, não foi providenciado a publicação no
128 decreto, e diante disso os dois conselheiros estão em vacância. A conselheira também
129 esclareceu que foi discutido na comissão do PROVERDE o encaminhamento
130 primeiramente para a plenária do Edital e depois da Procuradoria, a fim de não causar
131 nenhum problema e, em relação aos prazos, acredita-se que haverá uma prorrogação
132 para as eleições, dessa forma, a data final que tinha para publicação de 04/07/2020
133 também deverá ser prorrogada. Diante da solicitação de um participante da reunião
134 representante do CMTCS (Conselho Municipal de Transparência e Controle Social),
135 a conselheira Renata realizou a leitura, na íntegra, da Nota Pública de Repúdio emitida
136 pela Professora Lilian Aligleri. Entrou-se no item **“4) Informes Gerais:** A Câmara
137 Técnica de Educação Ambiental, representada pelo conselheiro Yuri Mendes, indicou
138 que entrou em contato com a estagiária a fim de verificar o último encaminhamento
139 feito pela CT a respeito do Plano Municipal de Educação Ambiental, o Plano já foi
140 encaminhado conforme estabelecido em plenária a minuta do Projeto de Lei para a



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

141 SEMA, que o encaminhou para a Secretária de Governo. Em relação a Ofício do
142 COMUPDA, o conselheiro sugeriu que a Câmara Técnica que irá emitir o parecer
143 abordar que já foi encaminhado um valor pela SEMA ao banco de rações e segundo
144 o ex-presidente Charles caberia que a SEMA fizesse uma solicitação, abrir um
145 processo no SEI requisitando os valores que foram aprovados pela SEMA, então que
146 o COMUPDA e as ONG'S façam essa solicitação para a SEMA para dar o
147 encaminhamento desse valor. O conselheiro complementou que sua terceira fala é
148 em relação ao aplicativo zoom que caso sempre seja utilizado não sabe quais as
149 possibilidades de um plano de libera reuniões para vários participantes, para não ter
150 problema. Não havendo mais assuntos, a reunião se encerrou às dezesseis horas e
151 vinte e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata que, se lida e achada de acordo,
152 segue assinada por mim, Maria Eduarda Peres França, estagiária, designada, pelo
153 Presidente do CONSEMMA, **Wagner Luiz Kreling** (Biênio 2020/2021).